



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 81

Constitui comissão responsável por elaborar proposta de regulamentação do art. 8º da Resolução Cuni nº 2.650.

O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 20ª Reunião Ordinária, realizada em 5 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.001399/2023-38,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão composta pelos servidores Renato Lopes Moreira (presidente), Luciana Gomes Castanheira e Cláudio Henrique Ribeiro da Silva para elaboração de proposta de regulamentação do art. 8º da Resolução Cuni nº 2.650.

Art. 2º Determinar o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos da comissão.

Ouro Preto, 5 de junho de 2023.

ADILSON PEREIRA DOS SANTOS

Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Pereira dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE GRADUAÇÃO**, em 06/06/2023, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0536745** e o código CRC **7EBD2408**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008860/2021-11

SEI nº 0536745

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br